



Portal de Legislação do Município de Nonoai / RS

LEI MUNICIPAL Nº 091, DE 04/02/1964
ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE.

José Reck, Prefeito Municipal de Nonoai, faço saber, em cumprimento ao disposto no [artigo 50, inciso II da Lei Orgânica do Município](#) que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Fermino de Paula, desta cidade, para Rua Padre Manoel Gonzalez.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, em 4 de Fevereiro de 1964.

José Reck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 5 de Fevereiro de 1964.

Pedro Roso
Secretário